



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série . . .	140\$	"	80\$
A 2.ª série . . .	120\$	"	70\$
A 3.ª série . . .	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 45 175:

Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios, a cadeia comarcã de Lisboa, a Administração dos Portos do Douro e Leixões e o Fundo das Casas Económicas a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 19 986:

Determina que o Governo da província ultramarina de Macau abra créditos destinados a reforçar verbas consignadas à execução de alguns objectivos do II Plano de Fomento, inscritas na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor.

Portaria n.º 19 987:

Determina que o Governo-Geral da província ultramarina de Angola reforce duas verbas consignadas no programa de execução do II Plano de Fomento da província, inscritas na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 19 988:

Considera abrangidos pelo disposto na primeira parte do § 2.º do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 44 623 (Regulamento da Lei de Fomento Piscícola nas Águas Interiores do País) todos os cursos de água existentes nos concelhos dos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, excluídos os troços indicados na presente portaria.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 19 989:

Mantém em vigor as tarifas provisórias da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve, aprovadas pela Portaria n.º 15 497, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 15 974 e 18 147.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 45 175

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças nos termos do mesmo artigo.

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos, inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Encargos Gerais da Nação

Encargos dos anos de 1960, 1961 e 1962 referentes a vencimentos, salários, gratificações, ajudas de custo e serviços clínicos e de hospitalização, dos conselhos administrativos das bases aéreas n.ºs 1 e 2 e do Depósito Geral de Material da Força Aérea	167 711\$70
Consumo de energia eléctrica referente ao ano de 1962 do grupo de detecção, alerta e conduta da intercepção n.º 1	19 006\$20
Gratificações aos membros do conselho técnico da Inspeção dos Espectáculos por vistorias efectuadas no ano de 1962	10 866\$00
Despesas do ano de 1962 provenientes de acidentes de viação ocorridos com veículos da base aérea n.º 4	9 266\$20
Encargo do ano de 1959 proveniente de um acidente em serviço a liquidar pelo conselho administrativo da base aérea n.º 6	4 306\$60
	211 156\$70

Ministério das Finanças

Encargos do ano de 1962 respeitantes a correios e telegrafos, transferência de fundos, subsídios de residência e transportes a liquidar pela Direcção-Geral da Fazenda Pública e Direcções de Finanças de Lisboa, Leiria e Funchal . . .	18 363\$20
Despesas com a impressão da Conta Geral do Estado referentes ao ano de 1962	60 383\$00
	78 746\$20

Ministério do Interior

Encargo do ano de 1962 respeitante ao internamento de um menor vítima de acidente de viação ocorrido com um veículo da Guarda Nacional Republicana	3 915\$50
--	-----------

Ministério da Justiça

Encargos respeitantes a serviços clínicos e de hospitalização dos serviços prisionais	241 008\$20
Despesas de transportes do ano de 1962 com o serviço de remoção de presos	344\$00
Consumo de energia eléctrica e gás e despesas com telefones, do ano de 1962, da cadeia comarcã de Lisboa	45 786\$50
Subsídio de interrupção de viagem referente ao ano de 1962, a abonar a um guarda da Colónia Penal do Bié	837\$50
	<u>287 976\$20</u>

Ministério do Exército

Encargo do ano de 1962 respeitante a impressos e artigos de expediente, a liquidar pelo conselho administrativo do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa	6 574\$30
Vencimentos referentes aos anos de 1961 e 1962 devidos por promoções e colocações no quadro da arma de diversos oficiais do Exército	128 226\$00
	<u>134 800\$30</u>

Ministério das Obras Públicas

Despesas do ano de 1962 da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos provenientes de accidentes de viação e de desastres em serviço	3 868\$00
Despesas do ano de 1962 com a publicação do <i>Anuário dos Serviços Hidráulicos</i>	872\$00
	<u>4 740\$00</u>

Ministério do Ultramar

Despesas com telefones do ano de 1962 da Secretaria-Geral do Ministério	7 476\$50
---	-----------

Ministério da Educação Nacional

Despesas dos anos de 1959 a 1962 respeitantes a consumo de energia eléctrica e gás das Escolas Industriais Machado de Castro e Josefa de Obidos, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e Liceu Camões	47 798\$90
Encargos dos anos de 1961 e 1962 referentes a correios e telégrafos, energia eléctrica e telefones da Direcção do Distrito Escolar do Porto	2 604\$70
	<u>49 803\$60</u>

Ministério das Comunicações

Encargos do ano de 1962 referentes a correios e telégrafos, telefones, conservação de veículos com motor e a pagamento de serviços a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério	1 838\$10
Ajudas de custo e despesas com telefones e transportes do ano de 1962 a liquidar pelo Serviço Meteorológico Nacional	13 141\$50
	<u>14 977\$60</u>

Ministério das Corporações e Previdência Social

Despesas de conservação de móveis, artigos de expediente e luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza dos Tribunais do Trabalho de Portalegre, Porto e Setúbal do ano de 1962	891\$80
Encargo do ano de 1962 respeitante a telefones e transportes das Direcções-Gerais do Trabalho e Corporações, Previdência e Habitações Económicas e inspecção dos organismos corporativos	7 627\$50
Encargo do Tribunal do Trabalho de Viana do Castelo do ano de 1962 respeitante a exames efectuados, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38 538, de 24 de Novembro de 1951	80\$30
	<u>8 599\$40</u>

Ministério da Saúde e Assistência

Despesas de transportes da Direcção-Geral de Saúde do ano de 1962	2 263\$90
---	-----------

Art. 2.º Ficam igualmente autorizados a satisfazer as quantias abaixo indicadas, em conta da verba consignada a despesas de anos económicos findos, nos seus actuais orçamentos privativos, os serviços seguintes:

Cadeia comarcã de Lisboa

Salários do mês de Dezembro de 1961 a abonar a diversos reclusos	2 294\$90
--	-----------

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Encargo do ano de 1962 respeitante a transporte	2 726\$00
---	-----------

Fundo das Casas Económicas

Encargos dos anos de 1961 e 1962 respeitantes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza	1 164\$00
---	-----------

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *José Gonçalves da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *João de Matos Antunes Varella* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Joaquim da Luz Cunha* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *António Augusto Peixoto Correia* — *Inocência Galvão Teles* — *Luís Maria Teixeira Pinto* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *José João Gonçalves de Proença* — *Pedro Mário Soares Martinez*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**7.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 18 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º**Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna****Serviços externos da Direcção-Geral**

Artigo 23.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

Alínea b) «Representação» — 500 000\$00

Para o n.º 4) «Pessoal assalariado» + 500 000\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 44 808, de 21 de Dezembro de 1962, esta alteração mereceu, por despacho de 22 do corrente, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

7.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 24 de Julho de 1963. — O Chefe da Repartição, *Manuel António de Carvalho*.